



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0196/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP.

No dia 22 de agosto do ano de 2025, às 8:15 horas, na sala de Departamento de Compras, na Secretaria de Negócios Jurídicos, reuniram-se os agentes de contratação Sr. Jean Carlos Teixeira e Sr. Luiz Leonardo Barbosa Giega, para análise do processo em epígrafe. Dado início aos trabalhos, constatou-se a participação das seguintes empresas: **SANTRANSP TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 11.892.745/0001-29; MATHEUS ROGERIO FONSECA ALVES ME – CNPJ 59.960.927/0001-16; MVM SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL – CNPJ 34.464.745/0001-23.** Adiante, foram analisadas as propostas e documentação apresentadas pelas empresas interessadas, ficando assim a análise e classificação:-

1 – A empresa **MVM SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL – CNPJ 34.464.745/0001-23**, com proposta encaminhada por meio de sistema eletrônico do município de Pedregulho/SP, no site institucional, links *licitações; dispensa de licitação*, apresentou proposta de Processo de Dispensa diverso do tratado neste, sendo assim declarada desclassificada do presente certame.

2 – A empresa **SANTRANSP TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 11.892.745/0001-29**, com proposta encaminhada por meio de sistema eletrônico do município de Pedregulho/SP, no site institucional, links *licitações; dispensa de licitação*, apresentou a proposta dentro do prazo estabelecido, porém não apresentou a documentação comprobatória de regularidade jurídica e fiscal, não cumprindo o item 4.0, subitens 4.1., 4.1.1, 4.2, do Aviso de Dispensa de Licitação 0196/2025, sendo declarada desclassificada do presente certame.

2 - A empresa **MATHEUS ROGERIO FONSECA ALVES ME – CNPJ 59.960.927/0001-16**, com proposta encaminhada por meio de sistema eletrônico do município de Pedregulho/SP, no site institucional, links *licitações; dispensa de licitação*, apresentou a proposta dentro do prazo estabelecido e apresentou a documentação comprobatória de regularidade jurídica e fiscal em sua integralidade, cumprindo o item 4.0, subitens 4.1., 4.1.1, 4.2, do Aviso de Dispensa de Licitação 0196/2025, sendo declarada vencedora do presente certame pelo critério de “menor preço global”.

Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se o presente termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelos agentes de contratação.

Jean Carlos Teixeira
Agente de Contratação

Luiz Leonardo Barbosa Giega
Agente de Contratação